LEI Nº 4.670, DE 1º DE AGOSTO DE 2007.

Denomina um Campo de Futebol do Município no Loteamento Jardim Azeredo em Moreira César.
(Projeto de Lei nº 152/2007, do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"ANTONIO GALVÃO DE SOUZA – "PATURI"**, o campo de futebol localizado na Avenida Jorge Marcos Azeredo, esquina com a Rua Benedito Galvão de Castro, no Loteamento Jardim Azeredo – Distrito de Moreira César.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de agosto de 2007.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

José Maurício Puppio Marcondes
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 1º de agosto de 2007.

Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/tas